



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 031/2015

Aprova a Instrução Normativa SCL nº 005/2015 – Versão 01 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e para dar cumprimento às exigências contidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 29, 70, 76 e 77 da Constituição Estadual, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e a Resolução TC nº 227/2011, alterada pela Resolução TC nº 257/2013, além da Lei Municipal nº 754 de 1º de agosto de 2013 (Lei que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal) e da Portaria nº 019/2013 (Homologa o novo Plano de Ação para implantação Sistema de Controle Interno), RESOLVE.

Art. 1º. Fica aprovada a **Instrução Normativa SCL nº 005/2015**, de responsabilidade do Setor de Licitações e Contratos, que dispõe acerca da elaboração e padronização do TR (Termo de Referência) da Administração da Câmara Municipal de Iconha para aquisições diretas (dispensas).

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 08 de dezembro de 2015.

Marcos José Beiriz Soares
Presidente

Gedson Brandão Paulino
Vice-Presidente

Valdeci Cestari
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES

PODER LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 005/2015

Versão: 01

Aprovação em: 07/12/2015

Ato de aprovação: Resolução nº 031/2015

Unidade Responsável: Câmara Municipal de Iconha

I - FINALIDADE

Padronizar o Termo de Referência (Anexo I) para fins de dar conhecimento, orientar e formalizar os procedimentos administrativos inerentes à aquisição de materiais e contratação de serviços comuns (aquisições diretas/dispensa).

II - ABRANGÊNCIA

Abrange todos os Setores Administrativos da estrutura organizacional do Poder Legislativo do Município de Iconha-ES.

III – BASE LEGAL E REGULAMENTAR

A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, no sentido da implementação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, sobre o qual dispõem os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 29, 70, 76 e 77, da Constituição Estadual, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 754, de 1º de agosto de 2013 (Lei que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal). Visando atender ainda a Lei Orgânica Municipal, Portaria nº 002/2015, de 05 de janeiro de 2015 e demais legislações pertinentes à matéria.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Os esclarecimentos adicionais a respeito desta instrução poderão ser obtidos junto ao Setor de Controle Interno, que por meio de procedimentos de controle, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte dos Setores Administrativos.
2. Faz parte desta Instrução o Anexo I com o modelo do Termo de Referência.
3. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 08 de dezembro de 2015.

Marcos José Beiriz Soares
Presidente da Câmara

Patrícia Munaldi Pinto
Controladora



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA	
DO OBJETO:	
QUANTIDADE:	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	
VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:	
JUSTIFICATIVA:	
PRAZO DE ENTREGA:	
PRAZO DE GARANTIA:	
ADJUDICAÇÃO:	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
LOCAL DE ENTREGA:	
SETOR FISCALIZADOR/SOLICITANTE:	

Local e Data

Responsável pela elaboração do Termo de Referência.

Diretor Administrativo